

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022

Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa para execução dos serviços de pavimentação com blocos de concreto intertravados e drenagem pluvial, em ruas no Município, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão de obra, conforme segue:

Área total: 5.485,49m², composto pela Av. das Esmeraldas, Rua das Pérolas, Rua dos Diamantes, Rua das Safiras e Rua das Ametistas.

CW Obras e Pavimentações Ltda. – EPP

CNPJ – 11.160.552/0001-83

ROD RS 452 , Km 03 , nº 1962, Bairro Bom Fim

Feliz – RS – 95.770-000

contato@concrefel.com.br

(51)3634-1516

Item 4

DA HABILITAÇÃO



Mineirão da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43206481409

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2100176887

Nº DE VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº DE VIAS DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002		ALTERACAO
	021	1	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
	051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
	2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
	2247	1	ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

FELIZ
Local

29 Junho 2021
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7778263 em 13/07/2021 da Empresa CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP, CNPJ 11160552000183 e protocolo 212180941 - 02/07/2021. Autenticação: 8FAFACBAD78320535D7C84EC3A597F53FD3D5839. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.094-1 e o código de segurança SzFc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.094-1	RSP2100176887	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.719.940-46	CARLOS EDUARDO PETRY	02/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

317.798.590-15	GERALDO VITORINO REICHERT	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7778263 em 13/07/2021 da Empresa CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP, CNPJ 11160552000183 e protocolo 212180941 - 02/07/2021. Autenticação: 8FAFACBAD78320535D7C84EC3A597F53FD3D5839. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.094-1 e o código de segurança SzFc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08 E CONSOLIDAÇÃO

CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

CNPJ sob n.º 11.160.552/0001-83

NIRE 432.064.814-09

GERALDO VITORINO REICHERT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/05/1957, empresário, portador da carteira de identidade n. 5005844435 emitida pela SSP/RS, inscrito sob o CPF n. 317.798.590-15, residente e domiciliado à Rua Leonardo Dietz, n. 525, Casa, Loteamento Colina, bairro Matiel, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000 e **CARLOS EDUARDO PETRY**, brasileiro, solteiro, nascido em 25/01/1996, empresário, portador da carteira de identidade n. 6100919403, emitida pela SSP/RS, inscrito sob o CPF n. 031.719.940-46, residente e domiciliado À Rua João Fridolino Bennemann, n. 780, Casa, Centro, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA**, com sede estabelecida na Rodovia RS 452, km 03, n. 1962, bairro Bom Fim, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n. 432.064.814-09 da sessão de 16/09/2009, e inscrita no CNPJ sob o n. 11.160.552/0001-83, resolvem, de comum acordo, alterar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRO: Altera o objeto social da empresa, que passa a ter as atividades de FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E SEMELHANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENTREG E COLOCAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PÁTIOS E ÁREAS PARTICULARES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E RESIDENCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO COM SUBDIVISÃO DE SOLO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS e INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

SEGUNDO: Em razão da alteração de atividades, altera a cláusula quinta do Contrato Social, que neste ato passa a ser a CLÁUSULA SEGUNDA, e ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E SEMELHANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, PRESTAÇÃO DE



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7778263 em 13/07/2021 da Empresa CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP, CNPJ 11160552000183 e protocolo 212180941 - 02/07/2021. Autenticação: 8FAFACBAD78320535D7C84EC3A597F53FD3D5839. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juicisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.094-1 e o código de segurança SzFc Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves
SECRETÁRIO-GERAL

pág. 3/16

SERVIÇOS COM CARREGAMENTO, DESCARREGAMENTO, ENTREG E COLOCAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PÁTIOS E ÁREAS PARTICULARES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E RESIDENCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO COM SUBDIVISÃO DE SOLO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS e INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

TERCEIRO: Altera a redação das cláusulas PRIMEIRA e TERCEIRA do Contrato Social, as quais passam a dispor sobre nome empresarial, sede, e prazo de duração da sociedade, passando a ter a seguinte grafia:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA**, adotando como nome fantasia "**CW OBRAS E PAVIMENTACOES**", com sede estabelecida na Rodovia RS 452, km 03, n. 1962, bairro Bom Fim, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000, podendo, contudo, por deliberação da maioria dos sócios instalar sucursais, filiais, escritórios, postos de venda, agentes e outras dependências em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e esta iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009.

QUARTO: O sócio GERALDO VITORINO REICHERT adquire, a título de compra, do sócio CARLOS EDUARDO PETRY 1.000 (mil) quotas, no valor de R\$100,00 (cem reais) cada, totalizando a quantia de R\$100.000,00 (cem mil reais).

QUINTO: Em razão da alienação da totalidade de suas quotas de capital social e totalidade dos direitos que o mesmo possuía junto à sociedade, pelos valores acima mencionados, retira-se da sociedade, nesta data, o sócio CARLOS EDUARDO PETRY, declarando-se pago e satisfeito.

SEXTO: Fica elevado, nesta data, o capital social da empresa de R\$200.000,00 (duzentos mil reais) para R\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), mediante subscrição e integralização de R\$1.500.000,00 (hum milhão e quinhentos mil reais) do sócio administrador GERALDO.

SÉTIMO: Altera-se a administração da empresa, que passará a ser exercida de forma individual e isolada pelo sócio remanescente o sr. GERALDO VITORINO REICHERT.

OITAVO: Em razão das alterações acima, modificam-se as cláusulas segunda, quarta e sexta, que passam a ser as cláusulas QUARTA, QUINTA e SÉTIMA do Contrato Social, dispondo sobre capital, quotas e administração, passando a ter a seguinte grafia:

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, representado por 17.000 (dezesete mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

1. **GERALDO VITORINO REICHERT:** R\$ 1.700.000,00 (hum milhão e setecentos mil reais) representados por 17.000 (dezesete mil) quotas.



Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento de forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Terceiro: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente notificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Quarto: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada de forma individual e isolada pelo sócio administrador **GERALDO VITORINO REICHERT**. Ao administrador caberá individualmente todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como firmar contratos em nome da mesma.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: O administrador responde perante a sociedade e os terceiros prejudicados.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao sócio administrador, individualmente, nomear administrador(es) ou procurador(es) para período (in)determinado, devendo este instrumento de procuração/nomeação especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es)/administrador(es).

NONO: Altera a redação das cláusulas SEXTA, OITAVA, NONA e DÉCIMA do Contrato Social, as quais passam a dispor participação nos lucros da sociedade, reuniões e deliberação de sócios, passando a ter a seguinte grafia:

CLÁUSULA SEXTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA OITAVA: O administrador perceberá um pró-labore mensal que ficará estabelecido entre os sócios, respeitados, sempre, os limites máximos permitidos pela legislação do imposto de renda em vigor, sendo a respectiva importância debitada às despesas gerais ou a outra conta subsidiária na contabilidade social.

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador/procurador ou sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da



assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.

Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em Primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, cisão, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) distribuição de lucros;
- j) alienação de bens da empresa.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo no caso em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

DÉCIMO: Altera a redação das cláusulas DÉCIMA PRIMEIRA, DÉCIMA SEGUNDA, DÉCIMA TERCEIRA, DÉCIMA QUARTA, DÉCIMA QUINTA, DÉCIMA SEXTA, DÉCIMA SÉTIMA e DÉCIMA OITAVA do Contrato Social, as quais passam a dispor sobre retirada, morte ou exclusão de sócio, exercício social e disposições finais e transitórias, passando a ter a seguinte grafia:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Parágrafo Segundo: Caso o(s) outro(s) sócio(s) decida(m) adquirir as quotas do(s) sócio(s) retirante, os haveres destas serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua retirada.

Parágrafo Terceiro: O(s) sócio(s) que, por divergir de qualquer alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O silêncio será tido como desinteresse.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros interessados em ingressar na sociedade através do recebimento de quotas devem manifestar sua vontade por escrito, de serem integrados ou não, num prazo de até 60 (sessenta) dias, caso contrário, receberão do(s) sócio(s) remanescente(s), ou de novo(s) sócio(s), os seus haveres apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a contar da data do ocorrido.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. No caso de falecimento, os haveres serão pagos conforme preceitua o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 DE DEZEMBRO, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que



vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Feliz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

DÉCIMO PRIMEIRO: À vista das modificações ora ajustadas, e visando manter o contrato social em conformidade com as normas contidas no Código Civil, Lei n. 10.406/2002, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GERALDO VITORINO REICHERT, brasileiro, casado pelo regime de comunhão universal de bens, nascido em 15/05/1957, empresário, portador da carteira de identidade n. 5005844435 emitida pela SSP/RS, inscrito sob o CPF n. 317.798.590-15, residente e domiciliado à Rua Leonardo Dietz, n. 525, Casa, Loteamento Colina, bairro Matiel, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000, único sócio componente da sociedade limitada **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA**, com sede estabelecida na Rodovia RS 452, km 03, n. 1962, bairro Bom Fim, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000, inscrita na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob o n. 432.064.814-09 da sessão de 16/09/2009, e inscrita no CNPJ sob o n. 11.160.552/0001-83, resolve consolidar seu contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

CAPÍTULO I

Do Nome Empresarial, Sede, Objeto e Prazo de Duração

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob a denominação social de **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA**, adotando como nome fantasia "**CW OBRAS E PAVIMENTACOES**", com sede estabelecida na Rodovia RS 452, km 03, n. 1962, bairro Bom Fim, cidade e município de Feliz – RS, CEP.: 95.770-000, podendo, contudo, por deliberação da maioria dos sócios instalar sucursais, filiais, escritórios, postos de venda, agentes e outras dependências em qualquer localidade do território nacional e no exterior, obedecidas as disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O objeto da sociedade é a FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL, FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PREMOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA, PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO, FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E SEMELHANTES, TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CARREGAMENTO,



DESCARREGAMENTO, ENTREGA E COLOCAÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PÁTIOS E ÁREAS PARTICULARES, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E RESIDENCIAIS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO COM SUBDIVISÃO DE SOLO, COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS, ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS e INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA: A duração da sociedade será por tempo indeterminado, e esta iniciou suas atividades em 01 de setembro de 2009.

CAPÍTULO II **Do Capital e das Quotas**

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente nacional, representado por 17.000 (dezessete mil) quotas de valor nominal de R\$ 100,00 (cem reais) cada uma, distribuídas entre os sócios da seguinte forma:

2. **GERALDO VITORINO REICHERT:** R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) representados por 17.000 (dezessete mil) quotas.

Parágrafo Primeiro: Os sócios são obrigados ao cumprimento de forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

Parágrafo Segundo: Verificada a mora, poderá, por decisão majoritária dos demais sócios, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros de mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

Parágrafo Terceiro: A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente notificação do contrato social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Parágrafo Quarto: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA QUINTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: O sócio participa dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.



Parágrafo Único: Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III **Da Administração**

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada de forma individual e isolada pelo sócio administrador **GERALDO VITORINO REICHERT**. Ao administrador caberá individualmente todos os poderes necessários à direção dos negócios sociais, inclusive os de representar a sociedade judicialmente, de constituir procuradores em nome da sociedade e de praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como firmar contratos em nome da mesma.

Parágrafo Primeiro: É vedado ao administrador fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval, ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

Parágrafo Segundo: O administrador responde perante a sociedade e os terceiros prejudicados.

Parágrafo Terceiro: Fica facultado ao sócio administrador, individualmente, nomear administrador(es) ou procurador(es) para período (in)determinado, devendo este instrumento de procuração/nomeação especificar os atos a serem praticados pelo(s) procurador(es)/administrador(es).

CLÁUSULA OITAVA: O administrador perceberá um pró-labore mensal que ficará estabelecido entre os sócios, respeitados, sempre, os limites máximos permitidos pela legislação do imposto de renda em vigor, sendo a respectiva importância debitada às despesas gerais ou a outra conta subsidiária na contabilidade social.

CAPÍTULO IV **Das Reuniões**

CLÁUSULA NONA: As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador/procurador ou sócio(s).

Parágrafo Primeiro: O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

Parágrafo Segundo: As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação.

Parágrafo Terceiro: Dispensam-se as formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Parágrafo Quarto: A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

Parágrafo Quinto: Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa, será, apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

Parágrafo Sexto: A reunião dos sócios instala-se com a presença, em Primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do capital social, e, em Segunda, com qualquer número.

CAPÍTULO V ***Das Deliberações dos Sócios***

CLÁUSULA DÉCIMA: Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, cisão, fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) o pedido de concordata;
- i) distribuição de lucros;
- j) alienação de bens da empresa.

Parágrafo Primeiro: As deliberações dos sócios serão tomadas por $\frac{3}{4}$ do capital social, salvo no caso em que a legislação exigir maior quórum.

Parágrafo Segundo: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

CAPÍTULO VI ***Retirada, Morte ou Exclusão de Sócio***

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 30 (trinta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Parágrafo Primeiro: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Parágrafo Segundo: Caso o(s) outro(s) sócios decida(m) adquirir as quotas do(s) sócio(s) retirante, os haveres destas serão pagos após o levantamento do balanço geral da sociedade, em até 180 (cento e oitenta) dias, contados de sua retirada.



Parágrafo Terceiro: O(s) sócio(s) que, por divergir de qualquer alteração contratual deliberada pela maioria, desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o(s) outro(s), por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. O silêncio será tido como desinteresse.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

Parágrafo Primeiro: Os herdeiros interessados em ingressar na sociedade através do recebimento de quotas devem manifestar sua vontade por escrito, de serem integrados ou não, num prazo de até 60 (sessenta) dias, caso contrário, receberão do(s) sócio(s) remanescente(s), ou de novo(s) sócio(s), os seus haveres apurados com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de 03 (três) meses; 30% (trinta por cento) no prazo de 06 (seis) meses e 50% (cinquenta por cento) no prazo de 12 (doze) meses, tudo a contar da data do ocorrido.

Parágrafo Segundo: Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

Parágrafo Terceiro: Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

Parágrafo Primeiro: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

Parágrafo Segundo: Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

Parágrafo Terceiro: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor. No caso de falecimento, os haveres serão pagos conforme preceitua o Parágrafo Primeiro da Cláusula Décima Segunda.

Parágrafo Quarto: Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VII
Do Exercício Social

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: O exercício social coincidirá com o ano civil.

Parágrafo Primeiro: Anualmente, em 31 DE DEZEMBRO, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Parágrafo Segundo: Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VIII
Disposições Finais

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Os administradores declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II do Livro II da Lei 10.406/02 – Código Civil.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Feliz – RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E, por estarem assim, justos e combinados, assinam o presente instrumento de alteração contratual com consolidação de contrato social em 01 (uma) via.

Feliz, 25 de junho de 2021.

GERALDO VITORINO REICHERT
Sócio administrador

CARLOS EDUARDO PETRY
Sócio retirante





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/218.094-1	RSP2100176887	29/06/2021

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
031.719.940-46	CARLOS EDUARDO PETRY	02/07/2021

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g **vb**

Selo Ouro - Certificado Digital

317.798.590-15	GERALDO VITORINO REICHERT	29/06/2021
----------------	---------------------------	------------

Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g **vb**

Selo Ouro - Certificado Digital



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7778263 em 13/07/2021 da Empresa CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP, CNPJ 11160552000183, protocolo 212180941 - 02/07/2021. Autenticação: 8FAFACBAD78320535D7C84EC3A597F53FD3D5839. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://juccisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.094-1 e o código de segurança SzFc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES
SECRETÁRIO GERAL

pág. 14/18



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP, de CNPJ 11.160.552/0001-83 e protocolado sob o número 21/218.094-1 em 02/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7778263, em 13/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Mario Ederich Filho.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

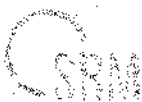
Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
317.798.590-15	GERALDO VITORINO REICHERT	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.719.940-46	CARLOS EDUARDO PETRY	02/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
317.798.590-15	GERALDO VITORINO REICHERT	29/06/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		
031.719.940-46	CARLOS EDUARDO PETRY	02/07/2021
Assinado utilizando o(s) seguinte(s) selo(s) do g vb		
Selo Ouro - Certificado Digital		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 25/06/2021

Documento assinado eletronicamente por Mario Ederich Filho, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2021, às 11:34.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 21/218.094-1.





JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre, terça-feira, 13 de julho de 2021



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 7778263 em 13/07/2021 da Empresa CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. - EPP, CNPJ 11160552000183 e protocolo 212180941 - 02/07/2021. Autenticação: 8FAFACBAD78320535D7C84EC3A597F53FD3D5839. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 21/218.094-1 e o código de segurança SzFc. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2021 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.


CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES
SECRETÁRIO GERAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.160.552/0001-83 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CW OBRAS E PAVIMENTACOES	PORTE EPP
---	---------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 23.30-3-05 - Preparação de massa de concreto e argamassa para construção 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 52.12-5-00 - Carga e descarga 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO ROD RS 452	NÚMERO 1962	COMPLEMENTO KM 03
---------------------------------	-----------------------	-----------------------------

CEP 95.770-000	BAIRRO/DISTRITO BOM FIM	MUNICÍPIO FELIZ	UF RS
--------------------------	-----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@CONCRETEL.COM.BR	TELEFONE (51) 3634-1516
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/11/2021 às 07:23:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Pública ao CGCTE RS

Situação na data: 03/11/2022

Identificação			
---------------	--	--	--

CAD ICMS	047/0026588
CNPJ	11.160.552/0001-83
Razão Social	CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA
Nome Fantasia	CW OBRAS E PAVIMENTACOES

Endereço			
----------	--	--	--

Logradouro	ROD RS 452			
Número	1962	Complemento	KM 03	
Bairro/Distrito	BOM FIM			
Município	FELIZ	U.F.	RS	
CEP	95770-000	Telefone		

Informações Complementares			
----------------------------	--	--	--

Enquadramento Empresa	GERAL	Delegacia da Receita Estadual	4ª DRE - NOVO HAMBURGO
Natureza Jurídica	2062 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
CNAE Fiscal Principal	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETOARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA		
CNAE Fiscal	5212-5/00 - CARGA E DESCARGA		
CNAE Fiscal	4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Data Abertura	24/03/2021		
Situação Cadastral Vigente⁽¹⁾	ATIVO		

Classificação das atividades Econômicas

3 - INDUSTRIA DE TRANSFORMACAO
9 - SERVICOS E OUTROS

OBSERVAÇÃO: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

(1) Situação Cadastral Vigente refere-se tão somente ao Cadastro de Contribuintes do Estado do Rio Grande do Sul (Inscrição Estadual).





PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2022/ 5588

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 11.160.552/0001-83
ENDEREÇO: ROD. ROD RS 452- km 03
NÚMERO...: 1962
CIDADE...: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no Endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

03 de Novembro de 2022

CERTIDÃO EMITIDA EM:

03 de Dezembro de 2022

VALIDADE:

698601417698601

Código Autenticidade:





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Aferição: 90.012.86929/71-001

Período: 20/10/2022 a 29/11/2022

Endereço: TRAVESSA DAS BERGAMOTEIRAS, SN, NOVA COLUMBIA, BOM PRINCÍPIO/RS, 95765-000

Contribuinte: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.

CNPJ: 11.160.552/0001-83

CERTIFICA-SE, para a aferição acima identificada, realizada para fins de regularização de obra de construção civil, que não consta débito referente a tributo administrado pela Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB), nem débito inscrito ou em fase de inscrição em Dívida Ativa da União, administrada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Fica ressalvado o direito da Fazenda Nacional de cobrar e inscrever débito que vier a ser apurado, referente à obra de construção civil objeto da aferição.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br>> ou <<https://www.gov.br/pgfn/pt-br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2 de outubro de 2014, e na Instrução Normativa RFB nº 2.021, de 16 de abril de 2021.

Emitida às 13:25:35 do dia 30/11/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/05/2023.

Código de controle da certidão: **1F3E.4C28.A386.96A6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará esta certidão.

12





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0021644233

Identificação do titular da certidão:

Nome: **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA**

Endereço: **ROD RS 452, 1962, KM 03
BOM FIM, FELIZ - RS**

CNPJ: **11.160.552/0001-83**

Certificamos que, aos 25 dias do mês de **OUTUBRO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 4 Débito(s) AUL/DAT:
4 Adm Parcelado

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 23/12/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0031690472

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ
Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria Municipal da Fazenda
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (GERAL)

CERTIDÃO ANO/NÚMERO: 2022/ 5383

DADOS DO CONTRIBUINTE

NOME....: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/CPF: 11.160.552/0001-83
ENDEREÇO: ROD. ROD RS 452- km 03
NÚMERO..: 1962
CIDADE..: FELIZ- RS
CEP.....: 95770000

DADOS DO REQUERENTE

NOME DO REQUERENTE: Emissão de certidão pelo atendimento ao cidadão

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e inscrição em Dívida Ativa Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço www.feliz.rs.gov.br (Portal de Serviços). Certidão emitida com base no Código Tributário Municipal.

20 de Outubro de 2022

CERTIDÃO EMITIDA EM:

19 de Novembro de 2022

VALIDADE:

229129419229129

Código Autenticidade:



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.160.552/0001-83

Razão Social: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA EPP

Endereço: EST RS 122 KM 28 SN PAVLH 02 / CENTRO / BOM PRINCIPIO / RS /
95765-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/11/2022 a 26/12/2022

Certificação Número: 2022112702031348119524

Informação obtida em 01/12/2022 15:41:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL SUPERIOR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.160.552/0001-83

Certidão nº: 42420018/2022

Expedição: 30/11/2022, às 12:57:10

Validade: 29/05/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.160.552/0001-83**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.


PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 013/2022
DATA: 06 DE DEZEMBRO DE 2022 .

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA
DEMONSTRAÇÃO DOS INDICES


CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na rodovia RS 452, número 1962, KM 03, bairro Bom Fim-Feliz//RS, inscrita no CNPJ sob o n. 11.160.552/0001-83, vem através de seu profissional de contabilidade, legalmente habilitado, abaixo assinado, utilizando por base o Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, apresentar os indicadores, calculados mediante aplicação das fórmulas propostas, conforme segue, atendendo integralmente as exigências do Edital de Licitação.

- **LIQUIDEZ GERAL** $LG = \frac{AC+ARLP}{PC + PELP} = \frac{3.959.243,91}{952.452,03} = 4,157$
- **LIQUIDEZ CORRENTE** $LC = \frac{AC}{PC} = \frac{3.959.243,91}{886.452,03} = 4,466$
- **GRAU DE ENDIVIDAMENTO:** $\frac{PC + PELP}{AT} = \frac{952.452,03}{4.717.625,94} = 0,202$


Bom Princípio, 06 de Dezembro de 2022
GERALDO VITORINO REICHERT
REPRESENTANTE LEGAL


CARLOS ZENON KOCH DA SILVA
CRC-RS 18102
CONTADOR DA EMPRESA

CARLOS ZENON KOCH DA SILVA
Rua Zenira Blauth, 102
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Fone: (51) 3635-1335
Cont. CRC-RS 18102 - CPF: 044.870.440-04



RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 43206481409	CNPJ 11.160.552/0001-83
NOME EMPRESARIAL CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 8
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 0E.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Administrador	31779859015	GERALDO VITORINO REICHERT:31779859015	7803428700229806929	22/04/2022 a 22/04/2025	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	11160552000183	CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA:11160552000183	7742360528704106507	14/03/2022 a 14/03/2023	Sim
Contador	01109944004	CARLOS ZENON KOCH DA SILVA:01109944004	6437476615196529883	17/02/2022 a 17/02/2025	Não

NÚMERO DO RECIBO:

0E.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.
B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 25/04/2022 às 09:56:51

8F.59.7B.A8.20.E4.6A.34
7B.73.B6.97.A2.BB.ED.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CARLOS ZENON KOCH DA SILVA
Rua Cenira Blauth, 102
CÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Fone: (51) 3635-1325
Cada. CRC-RS 19112 - CPF: 011.030.410-01

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 11.160.552/0001-83
 Número de Ordem do Livro: 8

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.
NIRE	43206481409
CNPJ	11.160.552/0001-83
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	FELIZ
Data do arquivamento dos atos constitutivos	16/09/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19731

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	19731
Data de inicio	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

CARLOS ZENON KOCH DA SILVA
 Rua Genira Blauth, 102
 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 Fone: (51) 3635-1235
 Cont. CRC-RS 15112 - CPF: 011.690.440-01

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.160.552/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

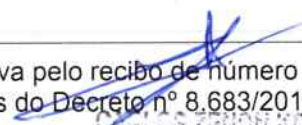
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 5.536.368,92	R\$ 4.717.625,94
CIRCULANTE		R\$ 4.584.125,69	R\$ 3.959.243,91
DISPONIVEL		R\$ 176.566,64	R\$ 1.373.540,84
NUMERARIOS		R\$ 176.566,64	R\$ 1.373.540,84
CREDITOS		R\$ 4.345.843,21	R\$ 1.778.332,88
CREDITOS DE CLIENTES IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CREDITOS DE CLIENTES		R\$ 2.986.838,53	R\$ 440.457,81
IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 1.338.465,46	R\$ 121.566,43
ADIANTAMENTOS		R\$ 5.539,22	R\$ 79.500,00
DEVEDORES DIVERSOS		R\$ 15.000,00	R\$ 1.136.808,64
ESTOQUES IMOVEIS		R\$ 0,00	R\$ 417.089,59
ESTOQUE EDIFICIO PROSPERIDADE		R\$ 0,00	R\$ 417.089,59
ESTOQUES MATRIZ		R\$ 57.692,20	R\$ 390.280,60
ESTOQUES MATRIZ		R\$ 57.692,20	R\$ 390.280,60
DESPESAS DO EXERCICIO SEGUINTE		R\$ 4.023,64	R\$ 0,00
DESPESAS ANTECIPADAS		R\$ 4.023,64	R\$ 0,00
NAO CIRCULANTE		R\$ 952.243,23	R\$ 758.382,03
INVESTIMENTOS		R\$ 12.778,06	R\$ 14.002,59
INVESTIMENTOS		R\$ 12.778,06	R\$ 14.002,59
IMOBILIZADO		R\$ 939.465,17	R\$ 744.379,44
IMOBILIZADO		R\$ 939.465,17	R\$ 744.379,44
PASSIVO		R\$ 5.536.368,92	R\$ 4.717.625,94
CIRCULANTE		R\$ 899.116,60	R\$ 886.452,03
FORNEC MERCADORIAS E SERVICOS		R\$ 93.290,21	R\$ 78.928,25
FORNECEDORES		R\$ 93.290,21	R\$ 78.928,25
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 405.224,54	R\$ 326.461,16
EMPRESTIMOS		R\$ 405.224,54	R\$ 326.461,16
OBRIGACOES SOCIAIS E FISCAIS		R\$ 172.376,69	R\$ 166.655,24
OBRIGACOES SOCIAIS A RECOLHER		R\$ 82.888,65	R\$ 86.089,54
OBRIGACOES FISCAIS A RECOLHER		R\$ 89.488,04	R\$ 80.565,70
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 0,00	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador


 CARLOS ZENON KOCH DA SILVA
 Rua Cesira Blauth, 102
 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 Fone: (51) 3355-1515
 Car. ESCR-RS 12/12 - CPF: 011.050.419-01

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021


CNPJ: 11.160.552/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OBRIGACOES C/FUNCION.E COTIST.		R\$ 25.204,80	R\$ 33.699,01
OBRIGACOES C/FUNCIONARIO		R\$ 25.204,80	R\$ 33.699,01
CREDORES P/CONTAS A PAGAR		R\$ 203.020,36	R\$ 197.270,29
CREDORES DIVERSOS		R\$ 203.020,36	R\$ 197.270,29
PROVISOES		R\$ 0,00	R\$ 68.685,58
FGTS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 4.061,23
INSS S/FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 13.858,95
PROVISAO DE FERIAS		R\$ 0,00	R\$ 50.765,40
BANCOS CONTA DEVEDORA		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 14.752,50
FRETES A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 14.752,50
NAO CIRCULANTE		R\$ 700.000,00	R\$ 66.000,00
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 700.000,00	R\$ 66.000,00
DEP PESSOAS FIS/JUR LIGADAS		R\$ 700.000,00	R\$ 66.000,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CUSTOS DIFERIDOS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
CUSTOS DESP VINC AS RECEITAS		R\$ 0,00	R\$ (0,00)
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.937.252,32	R\$ 3.765.173,91
PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 3.937.252,32	R\$ 3.765.173,91
CAPITAL SOCIAL		R\$ 200.000,00	R\$ 1.700.000,00
RESERVAS		R\$ 40.000,00	R\$ 2.065.173,91
PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 3.697.252,32	R\$ (0,00)


CARLOS ZENON KOHN DA SILVA
 Rua Denira Blauth, 102
 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 Fone: (51) 3355-1025
 Cel: 370-95 18112 - 370-711.020.410-01

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 2 de 2

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 11.160.552/0001-83

Número de Ordem do Livro: 8

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO CONSOLIDADO

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ (0,00)	R\$ 5.028.232,89
VENDAS DE SERVICOS		R\$ 0,00	R\$ 1.032.030,02
SERVICOS PRESTADOS		R\$ 0,00	R\$ 1.032.030,02
RECEITAS IMOBILIARIAS		R\$ 0,00	R\$ 905.000,00
Vendas de Imoveis		R\$ 0,00	R\$ 905.000,00
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.091.202,87
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 0,00	R\$ 3.091.202,87
(-) (-) DEDUÇÕES DE VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (0,00)	R\$ (575.304,07)
(-) CANCELAMENTO/DEVOLUCOES VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (145.144,20)
(-) Devolucoes de Mercadorias		R\$ (0,00)	R\$ (145.144,20)
(-) IMPOSTOS S/ VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (430.159,87)
(-) ICMS s/ Vendas		R\$ (0,00)	R\$ (212.343,06)
(-) Imposto s/ Servicos Matriz		R\$ (0,00)	R\$ (46.104,06)
(-) Pis s/ Faturamento		R\$ (0,00)	R\$ (30.579,03)
(-) Cofins		R\$ (0,00)	R\$ (141.133,72)
(-) CUSTO DE VENDAS		R\$ (0,00)	R\$ (2.554.574,23)
(-) Custo dos Produtos Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (2.197.908,32)
(-) Custo dos Imoveis Vendidos		R\$ (0,00)	R\$ (356.665,91)
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (0,00)	R\$ (298.004,32)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (0,00)	R\$ (179.895,46)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (0,00)	R\$ (18.429,13)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (0,00)	R\$ (46.426,41)
Outras Receitas Operacionais		R\$ 0,00	R\$ 8.799,80
(-) Outras Despesas Operacionais		R\$ (0,00)	R\$ (62.573,31)
Receitas Financeiras		R\$ 0,00	R\$ 520,19
(-) PROVISÕES		R\$ (0,00)	R\$ (208.523,06)
(-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (0,00)	R\$ (71.357,83)
(-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (0,00)	R\$ (137.165,23)
LUCRO/PREJUIZO LIQUIDO		R\$ (0,00)	R\$ 1.391.827,21


CARLOS LEON KOCH DA SILVA
 Rua Zenira Blauth, 102
 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 Fone: (51) 3335-1025
 Cel: (51) 99101-1103

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 0E.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.4 do Visualizador

Página 1 de 1



Demonstrativo de Fluxo de Caixa (Valores em Reais)**CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA****CNPJ/CPF: 11.160.552/0001-83**

End.: ROD RS 452 Número: 1962 Complemento: KM 03 Bairro: BOM FIM

Município: Feliz

UF: RS

Período: Janeiro a Dezembro de 2021


NIRE: 43206481409

Dt.Registro: 16/09/2009

MÉTODO INDIRETO	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Lucro Líquido do Exercício	1.391.827,2 1	
Ajustes ao lucro líquido		
(+) Depreciação	95.440,98	
(+) Perda da equivalência patrimonial		
(+) Resultado negativo não-operacional	0,00	
(+) Variações cambiais passivas incorridas		
(-) Ganho da equivalência patrimonial		
(-) Resultado positivo não-operacional	0,00	
(+) Ajustes	0,00	
(-) Ajustes	-199.626,12	
Ajustes Variações das contas dos Ativos e Passivos Operacionais		
(-) Aumento das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes/ (+) Diminuição das contas de duplicatas ou contas a receber de clientes	2.546.380,7 2	
(-) Diminuição da conta duplicata descontada / (+) Aumento da conta duplicata descontada		
(-) Diminuição da conta Provisão Devedores Duvidosos / (+) Aumento da conta Provisão Devedores Duvidosos		
(-) Aumento da conta de estoque / (+) Diminuição da conta de estoque	-749.677,99	
(-) Aumento da conta despesa paga antecipadamente / (+) Diminuição da conta despesa paga antecipadamente	4.023,64	
(-) Aumento de outras contas operacionais a receber / (+) Diminuição de outras contas operacionais a receber	21.129,61	
(-) Diminuição das contas de fornecedores / (+) Aumento das contas de fornecedores	-14.361,96	
(-) Diminuição de contas a pagar / (+) Aumento das contas a pagar	80.460,77	
Caixa Líquido Proveniente das Atividades Operacionais (1)	3.175.596,8 6	0,00
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
(+) Venda do imobilizado		
(+) Dividendos Recebidos		
(-) Aquisição da participação de outras empresas	-1.224,53	
(-) Compra de Imobilizado	-264.634,75	
Caixa Líquido usado nas Atividades de Investimentos (2)	-265.859,28	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		

CARLOS ZENON KOHN DA SILVA
Rua Genira Blauth, 102
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
Fone: (51) 3355-1335
Cont. CRC-RS 13102 - CPF: 011.000.470-05

(+) Recursos próprios	1.500.000,0 0	0,00
(+) Recebido por empréstimos/financiamentos/arrend.mercantil	997.737,39	
(-) Pagamento de empréstimos/financiamentos/arrend.mercantil	-1.076.500,7 7	
(-) Dividendos Pagos	-3.134.000,0 0	
Caixa líquido usado nas atividades de financiamento (3)	-1.712.763,3 8	0,00
Aumento (diminuição) do caixa e equivalentes de caixa (1+2+3)	1.196.974,2 0	0,00
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	176.566,64	
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	1.373.540,8 4	
Varição das contas Caixa/Bancos/Equivalentes	1.196.974,2 0	0,00


 CARLOS RENON KOCH DA SILVA
 Rua Zenira Blauth, 102
 SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ - RS
 Fone: (51) 3635-1335
 Cont. CRC-RS 13162 - CPF: 011.080.440-04





DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Entidade: **CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA.** CNP **11.160.552/0001-83** Número de Ordem do Livro: **8**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021**

Histórico	Código de Adulteração das Contas de Patrimônio Líquido						Total (R\$)
	LUCROS ACUMULADOS (R\$)	PREJUÍZOS ACUMULADOS (R\$)	TRANSFERENCEIAS (R\$)	CAPITAL SUBSCRITO (R\$)	LUCROS A DISPOSICAO DA ASSEMBL (R\$)	RESERVA LEGAL (R\$)	
Saldo Inicial em 01.01.2021	3.712.217,68	(-14.965,36)	0,00	200.000,00	0,00	40.000,00	3.937.252,32
Credito-LUCROS ACUMULADOS	1.753.744,77						1.753.744,77
Debito -LUCROS A DISPOSICAO DA ASSEMBL					(-3.265.073,43)		(-3.265.073,43)
Debito -LUCROS ACUMULADOS	(-5.465.962,45)						(-5.465.962,45)
Credito-PREJUÍZOS ACUMULADOS		376.882,92					376.882,92
Debito -PREJUÍZOS ACUMULADOS		(-361.917,56)					(-361.917,56)
Credito-TRANSFERENCIAS			100.000,00				100.000,00
Debito -TRANSFERENCIAS			(-100.000,00)				(-100.000,00)
Credito-CAPITAL SUBSCRITO				1.600.000,00			1.600.000,00
Debito -CAPITAL SUBSCRITO				(-100.000,00)			(-100.000,00)
Credito-LUCROS A DISPOSICAO DA ASSEMBL					5.290.247,34		5.290.247,34
Saldo Final em 31.12.2021	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00	2.025.173,91	40.000,00	3.765.173,91

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número OE.11.B9.0F.A3.C5.63.6A.2E.BB.00.BD.B1.31.63.F5.DE.7F.5C.91-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped Versão 9.0.0 do Visualizador

~~CARLOS ZATTON KOCH DA SILVA~~ Página 1 de 1
 Rua Cenira Blauth, 102
 SÃO SEBASTIAO DO CAI - RS
 Fone: (51) 3395-1335
 Cocl. CRC-RS 19102 - CPF: 011.099.440-04



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

CW OBRAS , CNPJ 11160552000183, Endereço - ROD RS 452, N 1962, KM 03, BOM FIM, FELIZ - RS.

16 de novembro de 2022, às 13:25:46

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **e84ffa94e502bbbf3ad82cf3b6952e07**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão nº: **1980855**

Validade: **31/03/2023**

Razão Social: **CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: **11.160.552/0001-83**

Nº de registro no Crea-RS: **211858**

Registrada desde: **09/07/2015**

Registrada para:

NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL PARA: FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO, PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS PRÉ MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SÉRIE OU SOB ENCOMENDA; PREPARAÇÃO DE MASSA DE CONCRETO E ARGAMASSA PARA CONSTRUÇÃO; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO E SEMELHANTES; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DE RUAS, PRAÇAS (OBRAS CIVIS), CALÇADAS, PÁTIOS E ÁREAS PARTICULARES; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS, RECREATIVAS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS, DE SERVIÇOS E RESIDENCIAIS; PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE LOTEAMENTO COM SUBDIVISÃO DE SOLO; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS.

Observações:

NADA CONSTA.

Restrições:

NADA CONSTA.

Endereço(s): 1) ROD RS 452, 1962 - KM 03
BOM FIM
Feliz-RS
95770-000

Capital Social: R\$ 1.700.000,00

Responsáveis Técnicos:

1) **DIEGO SCHNEIDER**

Título: Engenheiro Civil

Carteira Crea: RS174964 Registrado desde 24/01/2011

Responsável Técnico pela empresa desde 09/07/2015

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de pós-graduação:

Especialização em Patologia nas Obras Civis

Concluído em: 09/04/2014

2) **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA**

Título: Engenheiro Civil



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

Carteira Crea: RS236500 Registrado desde 14/02/2019

Responsável Técnico pela empresa desde 19/11/2019

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI 5.194/66 E
DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Certificamos que CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA.-----
está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 59 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a pessoa jurídica mencionada, bem como os seus responsáveis técnicos constantes desta certidão, não possuem débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Esta certidão não autoriza a pessoa jurídica a executar serviços técnicos sem a participação efetiva de seus responsáveis técnicos.

Os dados supracitados referem-se à situação da pessoa jurídica e de seus responsáveis técnicos na presente data, devendo estar atualizada conforme art. 10º da Resolução nº 1.121/2019 do Confea. A presente certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos nela contidos e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br, selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em 30/11/2022 e reimpressa em 30/11/2022

Fim da certidão nº 1980855 -----



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 – Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: 51 3320.2100
www.crea-rs.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PROFISSIONAL

Certidão n°: **1980856** Validade: **31/03/2023**

Nome da Profissional: **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA**

Título: **ENGENHEIRA CIVIL**

Carteira Crea: **RS236500** RNP: **2218269597** CPF: **021.439.730-04**

Registrada desde: **14/02/2019**

Atribuições Profissionais (legislação):

RESOLUÇÃO 218/73, ART. 7º, EM CONSONÂNCIA COM O ART. 7º DA LEI
5.194/66 E DECRETO 23.569/33, ART. 28 E ART. 29

Curso de Graduação:

ENGENHARIA CIVIL - Colou grau em: **19/01/2019**
UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS

Curso de Pós-Graduação:

NADA CONSTA

Responsabilidade técnica por pessoa jurídica:

- 1) CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA desde **19/11/2019**
- 2) KASPARY ENGENHARIA LTDA desde **24/02/2021**
- 3) CONCRETEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA desde **14/12/2021**

Certificamos que a profissional **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA**

está devidamente registrada no Crea-RS, nos termos do art. 55 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certificamos que a profissional não possui débito de anuidade ou auto de infração transitado em julgado no Crea-RS, nos termos do art. 66 da Lei Federal 5.194, de 1966.

Certidão emitida pela internet. Para confirmar a sua autenticidade, acesse www.crea-rs.org.br selecione "Acesso Rápido" e a seguir "Certidões - Consulta a autenticidade de uma Certidão de Registro emitida pelo Crea-RS". Informe o número desta certidão para visualização e conferência deste documento. Em caso de dúvida, entre em contato com o Crea-RS pelo fone 51 3320-2140, de segunda a sexta, das 9h às 17h30.

Certidão gerada em **30/11/2022** e reimpressa em **30/11/2022**

Fim da certidão n° **1980856**

CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

DECLARAÇÃO

SUBMISSÃO

Prefeitura Municipal de Portão – RS

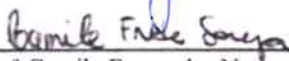
Ref.: Concorrência Pública Nº 013/2022

A/C Comissão de Licitações

A CW Obras e Pavimentações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.160.552/0001-83, com sede na Rodovia RS 452 Km 03 , nº1962, Bairro Bom Fim, Feliz-RS, CEP 95770.000, vem por meio desta, através de seu representante Geraldo Vitorino Reichert, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão universal de bens, Maior, Empresário, inscrito no CIC sob nº 317.798.590-15, portador da CI/RG nº 5005844435, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS, **DECLARA para os devidos fins que se submeterá à fiscalização técnica e controle operacional da Prefeitura Municipal de Portão, plena submissão ao edital de Concorrência Pública nº 13/2022, bem como, de ser perfeitamente viável o cumprimento integral e pontual das obrigações assumidas, responsabilizando-se ainda, pela autenticidade e veracidade dos dados e documentos apresentados.**

Local e data: Portão - RS, 06 de Dezembro de 2022 .

CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA


Engª Camila Fernandes Natus de Souza – CREA/RS.236500





Município de
Bom Princípio

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a Empresa CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, prestou para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

DADOS DA OBRA OU SERVIÇO:

1. Contrato n. 077/2019
2. Objeto: Execução de obra de pavimentação em blocos de concreto.
3. Endereço da obra ou serviço: *Estrada Paraíso, Bairro Paraíso, Bom Princípio/RS.*
4. Empresa contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP, RS 122 km 28, s/n, Pavilhão 02, Bom Princípio/RS, CNPJ – 11.160.552/0001-83, CREA-RS 211858.
5. Contratante dos serviços: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99, Av. Guilherme Winter, 65, Bom Princípio/RS.
6. Proprietário do empreendimento: PREFEITURA MUNICIPAL BOM PRINCÍPIO, CNPJ 90.873.787/0001-99, Av. Guilherme Winter, 65, Bom Princípio/RS.
7. ART: 10480179
8. Responsável Técnico: *Camila Fernandes Natus de Souza, Engenheira civil, RS 236500, RNP 2218269597.*
9. Atividades executadas sob sua responsabilidade técnica:
 - a. *Execução de pavimentação com bloco de concreto – 7.091,19m²;*
 - b. *Execução de pista de rolamento – meio fio – 1.790,00m.*
10. Período de participação nos serviços: 28/10/2019 até 14/01/2020.

Bom Princípio, 16 de janeiro de 2020.

FÁBIO PERSCH
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM PRINCÍPIO

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Lodir Debastari - Titular

AUTENTICO a presente cópia reprográfica colorida,
a qual confere com o original a mim apresentado.
DOU FÉ.

Bruna Griebeler - Escrevente Autorizada
Bom Princípio, RS, 30 de novembro de 2022 as 14:21:23
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,00 = R\$ 7,00
0298 01.2200011.09038



Serviço Notarial
e Registral de
Bom Princípio - RS
Bruna Griebeler
Esc. Autorizada

Registro de
Nº 82962
Atestado Técnico



MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA

ATESTADO TÉCNICO

Atestamos para fins de comprovação da realização de atividade técnica, que a empresa CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: CNPJ: 11.160.552/0001-83, prestou para a empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA, CNPJ: 88.587.183/0001-34 os serviços abaixo relacionados com as seguintes características:

1. Contrato n°: 081/2020
2. Objeto do contrato: *O objetivo do contrato é a contratação de empresa para execução de pavimentação em bloco intertravado na Comunidade de Linha Neis, no Município de Carlos Barbosa/RS, em uma extensão de 240 metros, com colocação de mão de obra, materiais e equipamentos necessários.*
3. Endereço da obra/serviço técnico: *Comunidade de Linha Neis, – Carlos Barbosa - RS*
4. Empresa contratada: *CW Obras e Pavimentações*
5. Contratante: *Município de Carlos Barbosa*
6. Proprietário: *Município de Carlos Barbosa*
7. ART Principal: *10767217*
- ART ao 2º termo aditivo ao contrato: *10999077*
- ART ao 1º, 3º e 4º termo aditivo ao contrato: *11081654*
8. Responsável Técnico: *(Engenheira Civil, Camila Fernandes Natus de Souza, Crea RS 236500 e Registro Nacional 2218269597)*
9. Atividades executadas sob a sua responsabilidade técnica:
 - a- *Pavimentação com bloco de concreto de 8cm; 1.634,54 M²*
 - b- *Utilização de meio fio de concreto (100x15x13x30); 473,00 M*
 - c- *Drenagem; 33,00 M*
 - d- *Obras em terra e terraplanagem – terraplanagem 2.092,21 M²*
10. Período de participação nos serviços *Início: 22/05/2020 Conclusão: 20/12/2020*

Carlos Barbosa/RS, 08 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLOS BARBOSA

CNPJ: 88.587.183/0001-34


JAIRO HENRIQUE M. DE CAMARGO
Coordenador de Projetos, PF
Convênios e Contratos
Intergovernamentais
JAIRO HENRIQUE M. DE CAMARGO
ENGENHEIRO CIVIL
CREA-RS 137574/11

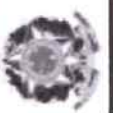

AUGUSTO DENICOL PERERA
Secretário de Projetos Públicos
e Meio Ambiente



Selo de segurança nº 2033338

A autenticidade deste registro pode ser confirmada no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado. Informe o nº do selo de segurança ao lado ou pelo QR Code presente ao final deste documento.

Atestado registrado no CREA-RS





Atenção:

A autenticidade deste registro pode ser confirmada:

- a) pelo QR Code abaixo;
- b) ou no site do Crea-RS, link Cidadão, Consultas, Atestado Registrado, informando o nº do selo de segurança;
- c) ou ainda clicando no link abaixo:

<http://servicos.crea-rs.org.br/ServicosPrd/servlet/com.servicos.srv.wbpsrvatestadocatres>

Este atestado registrado pelo Crea-RS é válido se acompanhado da respectiva "CAT com registro de atestado". Verificar na CAT a numeração do(s) selo(s) de segurança.

QR Code:

Para visualizar o arquivo, utilize um app leitor de QR Code no seu smartphone.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1807077

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA**
Registro: **RS236500** RNP: 2218269597
Título Profissional: ENGENHEIRO CIVIL

1 / 1 -----

Número de ART: **10480179** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 01/11/2019 Baixada em: 14/01/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: NENHUMA EMPRESA
Contratante: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA EPP CPF/CNPJ: 11160552000183
Rua: RODOVIA RS 122 KM 28 Nº: 0
Complemento: Bairro: UF: RS CEP: 95765000
Cidade: Bom Princípio
Contrato: Celebrado em: Tipo de Contratante: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 130.063,27
Ação Institucional: MPOG:
Observação: CPF/CNPJ: 90873787000199
Endereço da obra/Serviço: ESTRADA PARAÍSO Nº: 0
Complemento: Bairro: PARAÍSO
Cidade: BOM PRINCÍPIO UF: RS CEP: 95765000
Data de Início: 28/10/2019 Conclusão efetiva: 14/01/2020 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: OUTRAS FINALIDADES Código:
Proprietário: MUNICÍPIO DE BOM PRINCÍPIO
Atividade Técnica: Descrição da Obra/Serviço: Quant: Und:
0-EXECUÇÃO PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO 7.031,19 m²
1-EXECUÇÃO PISTA DE ROLAMENTOS - METO-FIOS 1.790,00 m
Descrição Complementar/Resumo do Contrato:
CONTRATO N° 077/2019
TOMADA DE PREÇO N° 007/2019

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2020006356 , está registrado com as CAT's número(s):
1807077

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 82962 a 82962 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1807077

2 de Março de 2020 Hora: 18:22:17

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul
Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br

Página: 2

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1807077

ATIVIDADE CONCLUÍDA



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul - Crea-RS, o Acervo Técnico do profissional **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA** referente às Anotações de Responsabilidade Técnica - ARTs, abaixo discriminadas:

Profissional **CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA**
Registro: **RS236500** RNP: 2218269597
Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

1 / 3 -----

Número de ART: **10767217** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 29/05/2020 Baixada em: 20/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS** CPF/CNPJ: 88587183000134
Rua: **Rua ASSIS BRASIL** Nº: 11
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Carlos Barbosa** UF: **RS** CEP: **95185000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 190.000,00** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **COMUNIDADE DE LINHA NEIS - CARLOS BARBOSA / RS** Nº: 11
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARLOS BARBOSA** UF: **RS** CEP: **95185000**

Data de Início: **22/05/2020** Conclusão efetiva: **20/12/2020** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS** CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO DE 8CM	1.634,54	m²
1 - EXECUÇÃO	MEIO FIO DE CONCRETO (100X15X13X30)	473,00	m
2 - EXECUÇÃO	DRENAGEM	33,00	m
3 - EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	2.092,21	m³

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato nº **081/2020**
Concorrência pública nº **004/2020**

2 / 3 -----

Número de ART: **11081654** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 22/12/2020 Baixada em: 20/12/2020
Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal
Empresa Contratada: **CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA**
Contratante: **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS** CPF/CNPJ: 88587183000134
Rua: **Rua ASSIS BRASIL** Nº: 11
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **Carlos Barbosa** UF: **RS** CEP: **95185000**
Contrato: Celebrado em: Vinculado à ART:
Valor do Contrato: **R\$ 192.586,51** Tipo de Contratante:
Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: **COMUNIDADE DE LINHA NEIS - CARLOS BARBOSA / RS** Nº: 11
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **CARLOS BARBOSA** UF: **RS** CEP: **95185000**

Data de Início: **23/08/2020** Conclusão efetiva: **20/12/2020** Coordenadas Geográficas:
Finalidade: **OUTRAS FINALIDADES** Código: MPOG:
Proprietário: **MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS** CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:	Descrição da Obra/Serviço:	Quant:	Und:
0 - EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO DE 8CM	1.634,54	m²



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

Página. 2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

1884726
ATIVIDADE CONCLUÍDA

1-EXECUÇÃO	MEIO FIO DE CONCRETO (100X15X13X30)	473,00	m
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	33,00	m
3-EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	2.092,21	m²
4-OBSERVAÇÕES	REFERENTE AO 1º TERMO ADITIVO - PRAZO		
5-OBSERVAÇÕES	23/08/2020 A 21/10/2020		
6-OBSERVAÇÕES	REFERENTE AO 3º TERMO ADITIVO - PRAZO		
7-OBSERVAÇÕES	22/10/2020 A 20/11/2020		
8-OBSERVAÇÕES	REFERENTE AO 4º TERMO ADITIVO - PRAZO		
9-OBSERVAÇÕES	21/11/2020 A 20/12/2020		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato n° 081/2020

Concorrência pública n° 004/2020

Termo aditivo n° 001 ao contrato n° 081/2020 - Prorrogado o prazo de vigência do contrato de 23/08/2020 a 21/10/2020

Termo aditivo n° 003 ao contrato n° 081/2020 - Prorrogado o prazo de vigência do contrato de 22/10/2020 a 20/11/2020

Termo aditivo n° 004 ao contrato n° 081/2020 - Prorrogado o prazo de vigência do contrato de 21/11/2020 a 20/12/2020

3 / 3

Número de ART: **10999077** Tipo de ART: Prestação de Serviço Registrada em: 03/11/2020 Baixada em: 20/12/2020

Forma de Registro: Participação técnica: Individual/Principal

Empresa Contratada: CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA

Contratante: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS

CPF/CNPJ: 88587183000134

Rua: Rua ASSIS BRASIL

Nº: 11

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: Carlos Barbosa

UF: RS

CEP: 95185000

Contrato:

Celebrado em:

Vinculado à ART:

Valor do Contrato: R\$ 192.586,51

Tipo de Contratante:

Ação Institucional:

Observação:

Endereço da obra/Serviço: COMUNIDADE DE LINHA NEIS - CARLOS BARBOSA / RS

Nº: 11

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: CARLOS BARBOSA

UF: RS

CEP: 95185000

Data de Início: 14/10/2020 Conclusão efetiva: 20/12/2020

Finalidade: OUTRAS FINALIDADES

Coordenadas Geográficas:

Código:

MPOG:

Proprietário: MUNICÍPIO DE CARLOS BARBOSA - RS

CPF/CNPJ: 88587183000134

Atividade Técnica:

Descrição da Obra/Serviço:

Quant:

Und:

0-EXECUÇÃO	PAVIMENTAÇÃO COM BLOCO DE CONCRETO DE 8CM	1.634,54	m²
1-EXECUÇÃO	MEIO FIO DE CONCRETO (100X15X13X30)	473,00	m
2-EXECUÇÃO	DRENAGEM	33,00	m
3-EXECUÇÃO	OBRAS EM TERRA E TERRAPLENAGEM - TERRAPLENAGEM	2.092,21	m²
4-OBSERVAÇÕES	REFERENTE AO 2º TERMO ADITIVO - ACRÉSIMO		

Descrição Complementar/Resumo do Contrato:

Contrato n° 081/2020

Concorrência pública n° 004/2020

Termo aditivo n° 002 ao contrato n° 081/2020 - Aditivo de preço referente ao valor de R\$ 2.586,51

Observações

Informações Complementares

O atestado protocolizado no CREA-RS sob número: 2021030586 , está registrado com as CAT's número(s):

1884726

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 203338 a 203338 o atestado contendo 1 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

CREA - RS

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1884726

ATIVIDADE CONCLUÍDA

Página. 3

Certidão de Acervo Técnico nº 1884726

11 de Junho de 2021 Hora: 10:48:30

A autenticidade e a validade desta certidão devem ser confirmadas no site do Crea-RS (www.crea-rs.org.br), em Acesso Rápido - Consulta a autenticidade de uma CAT emitida pelo Crea-RS (caminho atualizado em janeiro de 2020). Informe o nº desta CAT para abertura do documento no formato PDF.

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o profissional estiver vinculado à essa pessoa jurídica.

A CAT perderá a validade no caso de substituição ou anulação de alguma ART nela constante.

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

A CAT é válida em todo o território nacional.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul

Rua: São Luís, 77, Porto Alegre, RS, CEP 90620-170 - www.crea-rs.org.br



CREA-RS
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia
do Rio Grande do Sul

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Partes:

A) CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na RS 122 Km 28, no município de Bom Princípio, RS, inscrita no CNPJ sob o nº 11.160.552/0001-83, Insc. Estadual 047/0021578, neste ato representado pelos Sócios Geraldo Vitorino Reichert, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Leonardo Dietz, 525, Bairro Matiel, município de Feliz/RS, CPF 317.798.590-15, RG 5005844435 e Ivan Luiz Petry, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua João Fridolino Bennemann, 780, Bairro Centro, município de Feliz/RS, CPF 300.309.270-72, RG 6011475289, adiante denominado CONTRATANTE.

B) Camila Fernandes Natus de Souza, pessoa física, brasileiro, solteira, Engenheira Civil, registro no CREA-RS sob o nº RS-236500, residente e domiciliado na Rua Melchior Muller nº 1385, Bairro Bom Fim, no município de Bom Princípio, CPF 021.439.730-04, RG 9102129591 expedida em 21/10/2008 pela SSP/RS, adiante denominado CONTRATADO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços, pelo CONTRATADO à CONTRATANTE, de assumir a função de Responsável Técnico pela empresa.

CLÁUSULA SEGUNDA: Prazo: A vigência é por prazo indeterminado a contar de sua assinatura. É facultado às partes rescindirem o contrato com aviso por escrito com antecedência de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA: A baixa da responsabilidade deverá ser comunicada ao CREA pela parte que teve a iniciativa imediatamente após o ocorrido, conforme a legislação: Resolução 336, do CONFEA, Art. 17 - A responsabilidade técnica de qualquer profissional por pessoa jurídica fica extinta, devendo o registro ser alterado, a partir do momento em que:

I - for requerido ao Conselho Regional, por escrito, pelo profissional ou pela pessoa jurídica, o cancelamento desse encargo;

II - for o profissional suspenso do exercício da profissão;

III - mudar o profissional de residência para local que, a juízo do Conselho Regional, torne impraticável o exercício dessa função;

IV - tiver o profissional o seu registro cancelado;

V - ocorram outras condições que, a critério do CREA, possam impedir a efetiva prestação da assistência técnica.

§ 1º - A pessoa jurídica deve, no prazo de 10 (dez) dias, promover a substituição do responsável técnico.

§ 2º - Quando o cancelamento da responsabilidade técnica for de iniciativa da pessoa jurídica, deve esta, no seu requerimento, indicar o novo responsável técnico, preenchendo os requisitos previstos nesta Resolução, e os documentos pertinentes.

Handwritten signatures and stamps at the bottom of the document. There are several signatures in black ink, some of which are partially obscured by a large, stylized signature on the right side. A small number '1' is visible near the bottom right corner.



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Ladir Debastian Titular



AUTENTICO o verso da presente cópia reprográfica,
a qual confere com o original a mim apresentado.
DOU FÉ..

Jonas Ledur - Terceiro Substituto
Bom Princípio, RS 01 de dezembro de 2022 as 16:15:38
Emol: R\$ 6,00 + Selo digital: R\$ 1,80 = R\$ 7,80
0286.01.2200011.00160

Serviço Notarial
e Registral de
Bom Princípio - RS
Jonas Ledur
Substituto

1
Bc

§ 3º - A baixa de responsabilidade técnica requerida pelo profissional só pode ser deferida na ausência de quaisquer obrigações pendentes em seu nome, relativas ao pedido, junto ao Conselho Regional.

CLÁUSULA QUARTA: Jornada de trabalho: de 5 (cinco) horas semanais, das 7:00h às 12:00h em sextas-feiras.

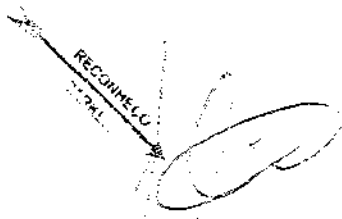
CLÁUSULA QUINTA: Valor: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelos serviços efetivamente prestados a importância equivalente a 1 (um) salário mínimo, convertidos em reais, representando nesta data R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

CLÁUSULA SEXTA: Condições de pagamento: Será mensal, com vencimento no dia 5 de cada mês, que será pago mediante recibo.

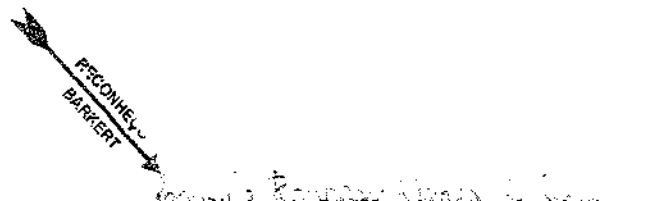
CLÁUSULA SÉTIMA: Foro: Para solução de eventuais litígios oriundos deste contrato as partes elegem o Foro de São Sebastião do Caí, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Acordadas, as partes firmam o presente contrato, elaborado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que tudo assistiram.

Bom Princípio, 25 de outubro de 2019.



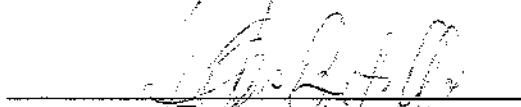
GERALDO V. REICHERT



CAMILA F. N. DE SOUZA



IVAN LUIZ PETRY



Testemunha



Testemunha

Nome: Alexandre de Oliveira Petry

Nome: Wagner Spindler Petry

RG: 3019250291

RG: 70990482





TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



Reconheço a assinatura indicada como SEMELHANTE
de: IVAN LUIZ PETRY. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio, 12 de novembro de 2019. 09:14:36
Rafael Guilherme Barkert - Substituto
R\$7,20 + 0296.01.1900015.03486 (R\$1.40)



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA
de: GERALDO VITORINO REICHERT. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio, 12 de novembro de 2019. 09:14:11
Rafael Guilherme Barkert - Substituto
R\$7,20 + 0296.01.1900015.03485 (R\$1.40)



TABELIONATO DE BOM PRINCÍPIO - RS

Rua José Arminio Selbach, 267, Centro
Bom Princípio - RS - Fone: (51) 3634-2247
Marcelo Barkert - Tabelião



Reconheço a assinatura indicada como AUTENTICA
de: CAMILA FERNANDES NATUS DE SOUZA. Dou fé.
EM TESTEMUNHO DA VERDADE
Bom Princípio, 08 de novembro de 2019. 10:51:01
Jonas Ledur - Substituto
R\$7,20 + 0296.01.1900015.03120 (R\$1.40)

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL DE BOM PRINCÍPIO
Rua José Arminio Selbach, 267 - Centro - Bom Princípio - RS
Fone (51) 3634-2247 - Noé Ladir Debastiani - Titular

Serviço Notarial e Registral de Bom Princípio - RS
Jonas Ledur - Substituto

AUTENTICO a frente e o verso da presente cópia reprográfica, a qual confere com o original a mim apresentado. DOU FE.

Jonas Ledur - Terceiro Substituto
Bom Princípio, RS, 01 de dezembro de 2022 as 16:12:11
Emol: R\$ 12,00 + Selo digital: R\$ 3,60 = R\$ 15,60
0296.01.2200011.09142 e 09143



Handwritten signature

CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

DECLARAÇÃO

CONFORME INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Prefeitura Municipal de Portão – RS

Ref.: Concorrência Pública Nº 013/2022

A/C Comissão de Licitações

A CW Obras e Pavimentações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.160.552/0001-83, com sede na Rodovia RS 452 Km 03, nº1962, Bairro Bom Fim, Feliz-RS, CEP 95770.000, vem por meio desta, através de seu representante Geraldo Vitorino Reichert, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão universal de bens, Maior, Empresário, inscrito no CIC sob nº 317.798.590-15, portador da CI/RG nº 5005844435, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS, **DECLARA** que atende o disposto no inciso XXXIII, do Art. 7º, da Constituição Federal, bem como o inciso V, do Art. 27º, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e tão pouco empregando menores de dezesseis anos.
Ressalva: NÃO emprega menor, a partir de quatorze anos na condição de aprendiz.

Local e data: Portão - RS, 06 de Dezembro de 2022 .



CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA



CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

DECLARAÇÃO

IDONEIDADE

Prefeitura Municipal de Portão – RS

Ref.: Concorrência Pública Nº 013/2022

A/C Comissão de Licitações

A CW Obras e Pavimentações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.160.552/0001-83, com sede na Rodovia RS 452 Km 03 , nº1962, Bairro Bom Fim, Feliz-RS, CEP 95770.000, vem por meio desta, através de seu representante Geraldo Vitorino Reichert, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão universal de bens, Maior, Empresário, inscrito no CIC sob nº 317.798.590-15, portador da CI/RG nº 5005844435, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS , **declara sob as penas da Lei, que esta empresa NÃO foi considerada/declarada Inidônea** para licitar ou contratar com a administração Pública Federal, Estadual e Municipal, nos termos do Inciso IV do Art. 87, da Lei 8.666/93 e suas alterações, bem como comunicarei qualquer fato ou evento superveniente a entrega dos documentos, que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e econômica-financeira.

Local e data: Portão - RS, 06 de Dezembro de 2022 .



CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA - 11.160.552/0001-83
ERS 452, 1962 KM3 - BOM FIM - CEP:95770-000 - FELIZ - RS
TEL: (51)3634-1516



CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

DECLARAÇÃO

NÃO INTERPOR RECURSO

Prefeitura Municipal de Portão – RS

Ref.: Concorrência Pública Nº 013/2022

A/C Comissão de Licitações

A CW Obras e Pavimentações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.160.552/0001-83, com sede na RS 122 Km 28 , s/nº, Pavilhão 02, Centro, Bom Princípio-RS, CEP 95765.000, vem por meio desta, através de seus representantes Geraldo Vitorino Reichert, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão universal de bens, Maior, Empresário, inscrito no CIC sob nº 317.798.590-15, portador da CI/RG nº 5005844435, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS e Ivan Luiz Petry, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão universal de bens, Maior, Empresário, inscrito no CIC sob nº 300.309.270-72, portador da CI/RG nº 6011475289, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS, **DECLARA, sob as penas da lei, caso HABILITADA, não pretende recorrer da decisão da Comissão de Licitações, que julgou os documentos de habilitação das empresas participantes; desistindo assim, expressamente, do direito de interposição de recurso na fase de habilitação e concordando, em consequência, com o curso do procedimento licitatório, passando-se à abertura dos envelopes de propostas das empresas licitantes habilitadas.**

Local e data: Portão - RS, 06 de Dezembro de 2022 .



CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA



CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA

DECLARAÇÃO

DISPONIBILIDADE DE EQUIPAMENTOS

Prefeitura Municipal de Portão- RS

Ref.: Concorrência Pública - nº 013/2022

A/C Comissão de Licitações

A CW Obras e Pavimentações Ltda. EPP, inscrita no CNPJ/MF 11.160.552/0001-83, com sede na Rodovia RS 452 Km 03 , nº1962, Bairro Bom Fim, Feliz-RS, CEP 95770.000, vem por meio desta, através de seu representante Geraldo Vitorino Reichert, Brasileiro, Casado pelo regime da comunhão universal de bens, Maior, Empresário, inscrito no CIC sob nº 317.798.590-15, portador da CI/RG nº 5005844435, residente e domiciliado na cidade de Feliz/RS , **vem fazer a apresentação de materiais, equipamentos, instalações e pessoal técnico especializado itens, considerados essenciais ao cumprimento do objeto, bem como DECLARAÇÃO FORMAL de sua disponibilidade para a execução dos serviços no prazo proposto. Condições do Edital de Concorrência Pública Nº 013/2022.**

- Responsável técnico: Eng^a Camila Fernandes Natus de Souza
- Supervisor: Geraldo Reichert
- Encarregado: Alcione Picolotto
- Caminhão muque
- Caminhão caçamba
- Retroescavadeira
- Rolo compactador vibratório
- Betoneira
- Compactador
- Facão de corte
- Serra de corte
- Carrinhos de mão
- Pás
- Vassouras
- Réguas

Local e data: Portão - RS, 06 de Dezembro de 2022

11.160.552/0001-83
CW OBRAS E PAVIMENTAÇÕES
LTDA

Rod. RS 452, Km 03, Nº 1962
Bom Fim - CEP: 95770-000

CW OBRAS E PAVIMENTACOES LTDA - 11.160.552/0001-83

RS 452, 1962 KM3 - BOM FIM - CEP:95770-000 - FELIZ - RS

TEL: (51)3634-1516

